



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 101/2026

Institui o Programa "Meu Bairro, Nossa Maracanaú" para credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEIs na prestação de serviços de zeladoria urbana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Inspirado no programa "Meu Bairro, Minha Cidade", implementado com êxito no município de Marília/SP, esta proposição visa descentralizar e agilizar os serviços de zeladoria urbana em Maracanaú. Parágrafo único: Ao credenciar Microempreendedores Individuais locais, o Município promove geração de renda, fortalece a economia dos bairros e garante manutenção contínua de praças, canteiros, passeios públicos e demais espaços de uso comum. O modelo garante mais eficiência, capilaridade e sentimento de pertencimento da população com o cuidado da cidade.

Art. 2º - Criar programa municipal para credenciamento de MEIs com a finalidade de executar serviços de zeladoria urbana, roçada, capinação, poda, varrição, pintura de meio-fio e pequenos reparos em equipamentos públicos nos bairros de Maracanaú.

Art. 3º - Os objetivos principais são :

- I - Descentralizar os serviços de zeladoria, dando escala e rapidez ao atendimento das demandas dos bairros
- II - Fomentar o empreendedorismo local e a geração de renda através da contratação de MEIs maracanauenses
- III - Melhorar a conservação de praças, parques, canteiros centrais, campos e áreas verdes
- IV - Criar banco de prestadores credenciados por região/bairro, facilitando a fiscalização e o controle social.

Art. 4º - Os serviços contemplados pelo programa, são:

- I - Limpeza Urbana: varrição, capinação, roçada manual e mecanizada, remoção de entulhos de pequeno porte;
- II - Manutenção Verde: Poda de árvores de pequeno porte, irrigação de canteiros, plantio de grama e mudas;
- III – Conservação: Pintura de meio-fio, bancos e brinquedos de praças, pequenos reparos em calçadas e alambrados;
- IV - Limpeza de bueiros, desobstrução de canaletas, instalação de lixeiras.

Art. 5º - As diretrizes do credenciamento, são:

- I - O credenciamento será eletrônico, por meio de sistema oficial da Prefeitura de Maracanaú, com ampla publicidade do edital de chamamento público.
- II - Exigência de CNPJ MEI ativo, certidões negativas municipais, estaduais e federais, e comprovação de capacidade técnica mínima.
- III - Os MEIs serão credenciados por região ou bairro de atuação, priorizando



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

prestadores residentes na própria localidade.

IV - A remuneração ocorrerá por ordem de serviço executada, conforme tabela de referência a ser definida pelo Poder Executivo em regulamento próprio.

V – Fiscalização será de competência das Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente, com apoio das associações de moradores para atestar a execução.

Art. 6º - Gestão e Execução:

I - Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Infraestrutura, em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

II - Criação de portal público com lista de MEIs credenciados, ordens de serviço emitidas, valores pagos e fotos do antes/depois.

III - O Município poderá ofertar cursos gratuitos de segurança do trabalho, jardinagem e pequenos reparos aos MEIs credenciados.

IV - Fica vedado o credenciamento de MEI que tenha vínculo de parentesco com servidores da secretaria gestora.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 27 de Abril de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 27/04/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A criação do programa "Meu Bairro, Nossa Maracanaú" visa fomentar a geração de emprego e renda para os Microempreendedores Individuais, ao mesmo tempo em que promove a melhoria da zeladoria urbana em nosso município. A iniciativa busca fortalecer a economia local, valorizando os empreendedores locais e contribuindo para a manutenção e conservação das áreas públicas, garantindo assim um ambiente mais limpo e seguro para todos os cidadãos.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14012

